

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS.

DECIMO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o Sr. **FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 9***102**** e CPF nº 830.643.***-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e, por outro lado, o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na Boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77- MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, e-mail: juridico@igssobral.com.br doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por sua Diretora Presidente a Sra. **MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES**, brasileira, casada, Administradora, CPF nº 419.***.***-00, com endereço profissional na sede do IGS. Têm entre si justa e acordada a celebração do decimo aditivo ao CONTRATO DE GESTÃO 0002/2022-SMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22002-SMS, conforme processo nº P368357/2025.

CLAUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como CLÁUSULA QUARTA E CLAUSULA SETIMA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de **R\$ 59.787.848,20 (cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula SETIMA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais **12 (doze) meses**, da data de **17/03/2025 a 17/03/2026.**

CLAÚSULA QUINTA - DA MUDANÇA DO DIRETOR PRESIDENTE

Sendo necessária a ALTERAÇÃO do Diretor Presidente: o FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO para a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

Primária:

0701.10.301.0073.2418.33508500.1500100200 – municipal
0701.10.301.0073.2418.33508500.1600000000 – federal
0701.10.301.0073.2418.33508500.1605000000 – federal piso
0701.10.301.0073.2418.33508500.1706000000 – federal emenda

Especializada:

0701.10.302.0073.2384.33508500.1500100200 - municipal
0701.10.302.0073.2384.33508500.1600000000 - federal
0701.10.302.0073.2384.33508500.1605000000 – federal piso
0701.10.302.0073.2384.33508500.1706000000 – federal emenda

Vigilância em Saúde:

0701.10.305.0074.2307.33508500.1500100200 - municipal
0701.10.305.0074.2307.33508500.1600000000 - federal
0701.10.305.0074.2307.33508500.1605000000 – federal piso

CLÁUSULA SETIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral-CE, Data da última assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 14/03/2025 10:07:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FRANCISCO MEYKEL AMANCIO
GOMES
CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente
gov.br MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
Data: 14/03/2025 09:48:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES
CPF nº 419.***.***-00
CONTRATADO**

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 14/03/2025 09:53:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
gov.br LEYLANNE MARIA RODRIGUES DE LIMA
Data: 14/03/2025 10:12:55
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 14/03/2025 10:23:16
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2025 - SME - PROCESSO Nº P328163/2024 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. **CONTRATADA:** Empresa Aprender Editora Cearense de Material de Ensino LTDA, inscrita no CNPJ 07.291.793/0001-94. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº PE24003 - SME, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste contrato as aquisições de materiais didáticos (Editora Aprender), para atender os alunos e professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P328163/2024. **DO VALOR GLOBAL:** O valor total da contratação é de R\$ 2.612.648,00 (dois milhões, seiscentos e doze mil e seiscentos e quarenta e oito reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00;06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.30.00.1.569.0000.00;06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00;06.01.12.365.0484.2.551.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.30.00.1.569.0000.00;06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.500.1001.00;06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.550.0000.00;06.01.12.368.0487.2.557.0000.3.3.90.32.00.1.569.0000.00;06.03.12.365.0484.2.543.0000.3.3.90.30.00.1.540.0000.00;06.03.12.365.0484.2.543.0000.3.3.90.32.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.30.00.1.541.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.30.00.1.540.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.544.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.544.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.544.0000.00;06.03.12.368.0487.2.550.0000.3.3.90.32.00.1.544.0000.00. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses contado da publicação, sendo condição indispensável para sua eficácia a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Oficial do Município (DOM). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada por servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, doravante denominado simplesmente de FISCAL. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2025. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Ana Cristina Miranda da Costa - Contratada. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DA SME.

PORTARIA Nº 340/2025 - SME - DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela SME; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 014/2025 - SME da Secretaria Municipal da Educação, que tem como objeto as “aquisições de materiais didáticos (Editora Aprender), para atender os alunos e professores da Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, conforme consta nos autos do Processo nº P328163/2024.” a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I -

GESTORA: Sra. Evaneide Elias de França - matrícula nº 9452. II - FISCAL: Sr. José Leonardo Florêncio Viana - matrícula nº 20877. Art. 2º Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto lícito e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem as solicitações de providências. Art. 3º Compete ao FISCAL DO CONTRATO, dentre outros, as seguintes atribuições: I - Exigir fiel cumprimento do Contrato e seus ADITIVOS pela CONTRATADA; II - Solicitar o assessoramento técnico, caso necessário; III - Verificar e atestar as notas fiscais e encaminhá-las para aprovando-as para posterior pagamento; IV - Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas; V - Controlar a qualidade e quantidade dos materiais utilizados e dos serviços executados, rejeitando aqueles julgados não satisfatórios; VI - Assistir a CONTRATADA na escolha dos métodos executivos mais adequados; VII - Exigir da CONTRATADA a modificação de técnicas inadequadas, para melhor qualidade na execução do objeto adquirido; VIII - Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo CONTRATANTE, exigindo a melhoria dos serviços dentro dos prazos previstos; IX - Anotar em expediente próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas; X - Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato; XI - Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão; XII - Emitir atestados ou certidões de avaliação dos serviços prestados ou daquilo que for produzido pelo CONTRATADO; XIII - Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas; XIV - Levantar ao conhecimento dos seus superiores aquilo que ultrapassar às suas possibilidades de correção; XV - Indicar ao gestor serviços mal executados ou não executados e sugerir a aplicação de penalidades ao CONTRATADO em face do inadimplemento das obrigações; XVI - Confirmar a execução dos serviços efetivamente realizados, dos cronogramas de execução do objeto contratado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Secretaria Municipal da Educação de Sobral, Estado do Ceará, 14 de março de 2025. CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA Secretária Executiva da Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL. **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0001/2024-SMS, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE-IGS.** A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o Chamamento Público nº 24001, bem como o PROADI Nº P343107/2024, que deu origem ao Contrato de Gestão, cujo objeto é tem por finalidade o apoio em gerenciamento dos macroprocessos e logística para atendimento da população em geral no Serviço de Atendimento ao Usuário do Sistema de Saúde; Serviço de Manutenção e Almoarifado para Unidades de Saúde; Serviço de Assistência Farmacêutica e Serviço de Capacitação e Educação Continuada, fomentando a execução de atividades na área da saúde, por meio do estabelecimento de parcerias entre as partes contratantes, com a finalidade de melhorar a proteção da saúde da população, visando à melhoria da qualidade de vida dos munícipes para viabilizar o atendimento das diretrizes, objetivos e metas estabelecidos no Plano Municipal de Saúde de Sobral 2022-2025", CONSIDERANDO o CI07/2025 da Coordenação Administrativa-SMS, inserido no PROADI Nº 371845/2025; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 inciso VIII, bem como, Artigo 138 inciso II da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO a Ata 01/2025 do Conselho Administrativo do Instituto de Gestão em Saúde que elegeu a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES como Diretora Presidente. RESOLVE: Rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato de Gestão nº 0001/2024-SMS, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por Intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, denominado CONTRATANTE neste ato representado por seu Ordenador de despesas o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES, e a empresa INSTITUTO DE

GESTÃO EM SAÚDE-IGS, denominado CONTRATADA neste ato representado por sua Diretora Presidente MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES. REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meikel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. DATA ASSINATURA: 14 de março de 2025.- Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DECIMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu ordenador de despesa o sr. FRANCISCO MEIKEL AMANCIO GOMES. CONTRATANTE: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, inscrito no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, proveniente da Chamada Pública CH22002-SMS, conforme processo nº P368357/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como CLÁUSULA QUARTA E CLAUSULA SETIMA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS. DO VALOR: Conforme o disposto na CLAUSULA QUARTA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 59.787.848,20 (cinquenta e nove milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e vinte centavos). PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula SETIMA do CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 17/03/2025 a 17/03/2026. MUDANÇA DO DIRETOR PRESIDENTE Sendo necessária a ALTERAÇÃO do Diretor Presidente: o FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO para a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES. RECURSO: As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir: Primária: 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1500100200 - municipal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1600000000 - federal; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1605000000 - federal piso; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 33508500. 1706000000 - federal emenda; Especializada: 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1500100200 - municipal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1600000000 - federal; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1605000000 - federal piso; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 33508500. 1706000000 - federal emenda; Vigilância em Saúde: 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33508500. 1500100200 - municipal; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33508500. 1600000000 - federal; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 33508500. 1605000000 - federal piso. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meikel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DO CONTRATADO: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. DATA ASSINATURA: 14 de março de 2025.- Enaile Sousa Lima de Castro-COORDENADORA JURÍDICO DA SMS...

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2023-SEINFRA. PROCESSO Nº P368577/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO. CONTRATADA: L B CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.454.732/0001-76, representada por seu representante legal, o Sr. LEANDRO BARBOSA SILVA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP23014-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, IV, da lei Federal 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 09/03/2025 e findando no dia 07/06/2025, e o de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 08/06/2025 e findando no dia 05/09/2025, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ARENINHA NA LOCALIDADE DE BARRAGEM, DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO - Secretário da Infraestrutura - LEANDRO BARBOSA SILVA - representante da L B CONSTRUÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025-SETRAN-PROCESSO Nº P367430/2025 -CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização I, Coordenadoria Municipal de Trânsito e de transportes de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23026 - SEPLAG, decorrente, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral -CE. Valor Global R\$ 889,40 (Oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33903000. 15000000. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA 10/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE José Vytal Arruda Linhares SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO e do TRANSPORTES - e Sr. José Juarez Soares Filho - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025-SETRAN-PROCESSO Nº P367430/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP, inscrita no CNPJ nº. 03.562.872/0001-31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de materiais de limpeza e produção de higienização I, Coordenadoria Municipal de Trânsito e de transportes de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23026 - SEPLAG, decorrente, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral-CE. Valor Global 216,22 (Duzentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33903000. 15000000. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133, de 2021. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada por técnico designado especialmente para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA 06/03/2025. DOS SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE José Vytal Arruda Linhares SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRÂNSITO e do TRANSPORTES - e Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025-SETRAN-PROCESSO Nº P367430/2025 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE TRÂNSITO - SETRAN, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37. CONTRATADA: Empresa MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.043.876/00001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e demais legislação aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: aquisição de material de expediente (Papel A4), Coordenadoria Municipal de Trânsito e de transportes de Sobral/CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 24002 - SEPLAG, decorrente, da Secretaria do Planejamento e Gestão de Sobral-CE. valor total da contratação é de R\$ 2.720,90 (Dois mil, setecentos e vinte reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3201. 04. 122. 0500. 2. 475. 0000. 33903000. 15000000. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do artigo 105 c/c o art. 94

O edital e errata bem como os seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/https://>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. Informações pelo endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo velho.

Quixadá-CE, 18 de março de 2025.
HISADORA MARIA PAIXAO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.04.12.2024- SECUL
Processo Administrativo Nº 00011.20241128/0002-60 - Contrato Nº 20250313.002 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001.04.12.2024 - SECUL - CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte. CONTRATADA: ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.410.406/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução do serviço de construção de uma quadra poliesportiva na comunidade de São Pedro, Zona Rural de Russas/CE. - VALOR TOTAL: R\$ 268.466,81 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.27.812.2702.1.038 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.91 - Obras em Andamento; FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos / 1700000000 - Outros Convênios da União. - VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito - Agente de Contratação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1.16.12.2024- SEMED
Processo Administrativo Nº 00008.20240715/0003-64 - Contrato Nº 20250313.003 - ORIGEM: Concorrência Pública Nº 001.16.12.2024- SEMED - CONTRATANTE: Secretaria de Educação e do Desporto Escolar - CONTRATADA: ENGNORD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 32.410.406/0001-39 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para o serviço de construção e reforma na Escola Nossa Senhora de Fátima, no bairro Bom Sucesso, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e do Desporto Escolar. - VALOR TOTAL: R\$ 709.717,25 (Setecentos e Nove Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Vinte e Cinco Centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.12.365.1208.1.018 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Infantil; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 - Obras e Instalações; SUB ELEMENTO DE DESPESA: 4.90.51.91 - Obras em andamento; FONTE DE RECURSOS: 1540000000 - Transferência FUNDEB Imposto 30%, 1541000000 - Transferência do FUNDEB, Complem União VAAR, 1543000000 - Transferência do FUNDEB, Complem União VAAF E 1550000000 - Transferência salário Educação - VIGÊNCIA: 08 (oito) meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2025. Maria do Rosário de Fátima Araújo Brito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 90001/2025-CE

Concorrência Nº 90001/2025-CE - Processo Administrativo Nº 2024.12.19.01.
A(s) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma licitação na modalidade de Concorrência, Dia 08/04/2025 às 10h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a Obra de Reforma da Praça localizada em frente ao Cemitério no Bairro Mirandinha, Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no link: <https://pncp.gov.br/app/editais/07778129000174/2025/19>.

São Benedito-CE, 18 de março de 2025.
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 004.2025-SEDUC

O(A) Secretaria de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 03 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº PE 004.2025-SEDUC. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de kits de higiene destinados aos alunos do ensino infantil, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> nos endereços eletrônicos <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br.

São Gonçalo do Amarante-CE, 20 de março de 2025.
HELAYNE FRANQUELE SOARES ROCHA
Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2025-SMS

Extrato do Cont. Nº 0031/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ Nº 44.734.671/0022-86. Fundamentação: Edital PE Nº 23055 - SMS, e A.R.P. Nº 024/2024 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, e outras leis necessárias para o cumprimento do objeto. Objeto: Aquisição de medicamentos da atenção básica V, destinados às unidades de SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Valor Global: R\$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais). Vigência: 12 (DOZE) meses contado da publicação. Data da Ass: 28/02/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: Adriano Gomes dos Santos. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2025-SMS

Extrato do Cont. Nº 0050/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 01.722.296/0001-17. Fundamentação: Edital Nº PE24024-SMS, e A.R.P. Nº 009/2025-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisições de kits estéreis e pinças para exame ginecológico, destinados às unidades de SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-TR do edital e na proposta da Contratada. Valor Global: R\$ 56.640,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP. Data da Ass: 13/03/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Represent. da Contratada: José Sales Silveira D'almeida. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2022-SMS
Extrato do Décimo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 0002/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu ordenador de despesa o Sr. Francisco Meykel Amancio Gomes. CONTRATADA: INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS, CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. Objeto: Renovação CG Nº 0002/2022-SMS, Processo Nº P368357/2025. Do Valor: R\$ 59.787.848,20 (Cinquenta e Nove Milhões, Setecentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos). Prazo e Vigência e de Execução: 12 (doze) meses, da data de 17/03/2025 a 17/03/2026. Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CLÁUSULA QUARTA E CLAUSULA SÉTIMA do CG Nº 0002/2022-SMS. Mudança do Diretor Presidente: ALTERAÇÃO do Diretor Presidente: FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO para a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES. Signatários: Representante do Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante do Contratado: Margarida Sampaio Melo Rodrigues. Data de Assinatura: 14 de Março de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.03.17.003

O(A) Prefeitura Municipal de Solonópole, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 14:00, do dia 09 de abril de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2025.03.17.003. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa para confecção de materiais gráficos, serigráficos e processamento de dados, para atender as diversas Secretarias do Município de Solonópole-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; <https://solonopole.ce.gov.br/>; <https://pncp.gov.br/>. Informações pelo e-mail: licitacao@solonopole.ce.gov.br ou no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, 330, Centro.

Solonópole-CE, 20 de março de 2025.
ITALO DANTAS VIEIRA
Pregoeiro
Suplente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.041/2025-PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizado na Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 11.04.2025, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, Pregão Eletrônico Nº 01.041/2025-PE, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br> ou www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000, Ubajara - CE.

Ubajara-CE, 20 de março de 2025.
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.031/2024-PE

O Município de Ubajara, Estado do Ceará, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a Revogação do Pregão Eletrônico Nº 01.031/2024-PE, cujo o objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo, uniformes e prestação de serviços para a Implementação e Desenvolvimento do Projeto de Incentivo ao Esporte no Município de Ubajara/CE, conforme Convênio nº 953960/2023, do Ministério do Esporte. Desta forma em conformidade com o art. 71, inc. II, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.

Ubajara-CE, 20 de março de 2025.
JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2025

PROC. Nº 22532/2025 - ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2025
Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41. Contratada: Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Claudio, CNPJ sob o nº 14.799.034/0001-00. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, bem como de grupos informais, formais ou cooperativas, com o intuito de atender às necessidades de alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino. Valor: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda, a Contratada receberá o valor total de R\$ 711.279,75 (setecentos e onze mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Vigência: O presente contrato, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, terá vigência iniciada na data de sua assinatura e será encerrado após 12 (doze) meses ou com a entrega total dos produtos adquiridos, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Assinatura: 14/03/2025. Dotação orçamentária: Os recursos necessários ao pagamento das despesas oriundas desta Chamada Pública correrão à conta do orçamento Municipal para o exercício de 2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, à saber: 09 01 12 361 0023 - Projeto/Atividade: 2.066 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ensino Fundamental - Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Fonte de Recurso: : 1550000000000 - Transferência do Salário Educação - 155200000000 - Transferências de Recursos do Fnde Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Ficha: 387; 09 02 12 365 0022 - Projeto/Atividade: 2.055 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Creche - Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Ficha: 619; 09 02 12 365 0022 - Projeto/Atividade: 2.058 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Pré-Escola - Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Ficha: 622; 09 02 12 367 0027 - Projeto/Atividade: 2.074 - Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - Educação Especial - Elemento de Despesa: 339030000000 - Material de Consumo - Fonte de Recurso: 155200000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE - Ficha: 626. Afonso Cláudio/ES, em 14 de março de 2025. Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES - Contratante
Jocimar Kepp Presidente a Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Cláudio - Contratada

